ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RUA AMAZONAS, 60- Fone (43) 3272-1015 – CX P.71, CEP 86.610-000
CNPJ. 01.724.513/0001-08
SITE: cmjaguapita.pr.gov.br
JAGUAPITÃ - PARANÁ

DECRETO N.º 04/2012

Instituí Cronograma de Execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda em conformidade com o que dispõe as Portarias números 828 e 231, da Secretaria do Tesouro Nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o cronograma de ações para a implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público na Câmara Municipal de Jaguapitã, consoante Anexo que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

JAGUAPITÃ, 25 DE JUNHO DE 2012.

THANYA REGINA MARIOTO CRUZ
PRESIDENTA DA CÂMARA

Publicado no Jornal
(A Comarca)
Nº 1377 Em 30/06/2012

Ana Paula Itimura Satake
ANA PAULA ITIMURA SATAKE
Contadora CRC PR SP – 261274/O-0 T-PR

ANEXO

CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS ADOTADOS E A SEREM IMPLEMENTADOS

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões de competência.

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
2.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração dos direitos e das obrigações por competência, incluídos os ajustes e as provisões	Metodologia de reconhecimento de direitos e obrigações por competência	40%	70%	100%
2.2 Adequação/desenvolvimento de sistema para registro de direitos e obrigações por competência	Sistema informatizado de contabilidade adequado à metodologia de registro de direitos e obrigações por competência	40%	70%	100%
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM IMPLEMENTADAS.				
Adoção de rotinas de informações, para o reconhecimento e a mensuração das obrigações, inclusive provisões, no sentido de que a contabilidade possa, efetivamente, registrar essas obrigações e provisões por competência, havendo, portanto, a exata evidenciação das mesmas.				
Elaboração de relatórios mensais, pela Secretaria Geral, identificando as				

obrigações assumidas, independentemente do empenho da despesa correspondente e encaminhando-os a divisão de contabilidade para que possa, assim, ocorrer a evidenciação dessas obrigações e provisões, por competência.

3 – Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis.

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
3.1 – Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além das rotinas para reavaliação depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmo.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	20%	50%	100%
3.2 – Adequação/desenvolvimento dos sistemas para registro do imobilizados (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema Informatizado de Patrimônio devidamente integrado com o Sistema de Contabilidade	30%	80%	100%

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM IMPLEMENTADAS.

Bens Móveis:
Adoção de procedimento específico, visando dar a Secretaria Geral a possibilidade de averiguação periódica de incorporação, baixa e movimentação dos bens móveis.

Elaboração de relatórios específicos, pela Secretaria Geral, encaminhando-os a Contabilidade, para evidenciação das incorporações, baixas ou movimentação dos bens móveis.

Bens Intangíveis

Adoção de procedimento específico visando à identificação de possíveis bens intangíveis que componham o patrimônio da entidade

Reconhecimento dos bens intangíveis somente nos casos em que for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade e quando o custo deste ativo possa ser mensurado com segurança.

Mensuração de bens intangíveis com base no valor de aquisição ou de produção, exceto aqueles obtidos a título gratuito, ou daqueles com impossibilidade de valoração, cujas avaliações devem ser objeto de notas explicativas.

4 – Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
4.1 – Adequação/integração sistema informatizado de patrimônio	Sistema adequado e integrado com a contabilidade	30%	70%	100%
4.2 – Desenvolvimento e operacionalização da rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	-	50%	100%

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM IMPLEMENTADAS.

Adoção de procedimento específico, que vise a identificação e a avaliação de fenômenos que venham a afetar o patrimônio do Legislativo Municipal; principalmente daqueles independentes da execução orçamentária.

Adoção de rotinas e de procedimentos que possam avaliar, com segurança, eventuais situações de ajustes ao patrimônio do Legislativo Municipal, adequando-o ao seu justo valor, com aplicação dos conceitos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, dentre outros.

Elaboração de relatórios específicos pela Secretaria Geral, identificando os ajustes ao patrimônio, decorrentes dos fenômenos econômicos e encaminhando-os a Contabilidade para evidenciação desses ajustes nas peças contábeis da entidade, assim como para que o Balanço Patrimonial venha a refletir o justo valor do seu patrimônio.

4 - Implementação do Sistema de Custos

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
6.1 – Identificação de programas e serviços que terão os custos levantados	Relatório com objeto de custo	-	50%	100%
6.2 – Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	-	50%	100%
6.3 – Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados	-	50%	100%
6.4 – Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados	-	-	100%

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM IMPLEMENTADAS.

Realização de estudos para averiguação de qual das técnicas de apuração de custos melhor se adapte às necessidades da entidade; assim como identificar se a apuração desses custos incidirá sobre os programas de governo, com individualização das ações necessárias à sua realização, ou sobre cada uma das unidades administrativas da entidade; ou ainda se incidirá sobre os serviços públicos prestados à população; ou mesmo por centro de custos, apurando-se, consequentemente, os custos incidentes sobre cada um dos produtos resultantes dos programas e das ações governamentais.

Articulação de toda a administração, sob a supervisão de comissão específica a ser criada para este fim, visando estabelecer as informações necessárias à apuração de custos, assim como adotar mecanismo que possibilite sua apuração de forma eficiente e eficaz.

Adoção de procedimento específico visando à implementação do sistema de custos.

5 Aplicação do Plano de Contas – PCASP, detalhado no nível exigido para consolidação das contas anuais.

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
7.1 – Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos	-	50%	100%
7.2 – Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local	Relatório de Fenômenos que devem ser registrados na contabilidade	-	50%	100%
7.3 – Criar rotinas de integridade de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados	-	50%	100%
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM IMPLEMENTADAS.				
Aplicar o Plano de Contas determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema SIM-AM.				

6 - Novos padrões de Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
8.1 – Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP e das demais informações contábeis	-	50%	100%
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM				

IMPLEMENTADAS.
Acompanhar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no atual MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, assim como pelas edições futuras; bem como acompanhar as rotinas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Implementar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, assim como pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.